

Ficha de Cadastro de Proposta de Crédito



Cartão Datatri  
Dados Pessoais do Cliente

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ SEXO:  masculino  feminino

R.G.: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Est. Civil: \_\_\_\_\_

Cônjuge: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Dia da Fatura: \_\_\_\_\_ Limite Aprovado: \_\_\_\_\_ (func. do Mercado)

Tel.: \_\_\_\_\_ Adicional: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fonte Pagadora: \_\_\_\_\_

Ocupação: \_\_\_\_\_ Salário: \_\_\_\_\_

Nome p/Referência: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Nome p/Referência: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Nº do Cartão: \_\_\_\_\_ Nº do Cartão Adic.: \_\_\_\_\_

Tipo de Proposta: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_.

Telefone do Emprego: \_\_\_\_\_ Nº do Benefício: \_\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_

## Proposta de Adesão

### ➤ Documentos de Identificação.

Identidade e CPF originais

Obs.: Ambos devem conter o mesmo nome, por exemplo, um documento não pode conter o nome de casado e no outro o de solteiro.

### ➤ Documentos para comprovação de residência.

Conta de luz, água ou telefone; duplicata no nome do solicitante com autenticação mecânica, em que conste o endereço com CEP que deve ser dos últimos três meses.

Correspondência simples, com carimbo atual dos correios, em que conste o endereço com CEP.

■ Quando o morador não possui telefone e os documentos estão em nome de terceiros, deve ter algum documento que comprove a vinculação, por exemplo:

- em nome do marido: cópia da certidão de casamento;
- em nome do pai ou da mãe: comprovante do R.G.;
- em nome do locador do imóvel: cópia do contrato de aluguel;
- aceitamos também como comprovante qualquer documento de cobrança comercial paga com a autenticação bancária, enviado pelo correio no nome do solicitante para o endereço comprovado, com data dos últimos três meses no mesmo lado onde constar o endereço.

### ➤ Documentos para comprovação de Renda.

#### ■ Autônomo

- Declaração de contador com selo do Decore ou;
- Recibo da entrega da declaração de imposto de Renda ou;
- Extrato da conta corrente ou poupança (dos últimos três meses) ou;
- Faturas pagas (dos últimos três meses, com valor superior à R\$100,00 e com autenticação bancária) ou;
- Cópia do carnê do INSS com autenticação bancária.

#### ■ Aposentado e Pensionistas do INSS

- Extrato trimestral do INSS (dos três meses) ou;
- Comprovante do recebimento/saque com cartão do banco pagador e número do benefício.

#### ■ Aposentado e Pensionistas (outros)

- Demonstrativo do pagamento ou;
- Renda do Exterior (é necessário os três últimos extratos).

#### ■ Assalariado

- Hollerith (que deve ser um dos últimos três meses, deve conter nome da empresa endereço com CEP, CNPJ da empresa e valor do salário) ou;
- A carteira profissional para que seja tirado cópia das páginas com a foto, qualificação civil, contrato de trabalho e alterações de salário ou;

Quando não registrado, declarado em papel timbrado com carimbo do CNPJ.

#### ■ Empregados Domésticos e/ou Diaristas

- Declaração do empregador com firma reconhecida.

■ **Funcionários Públicos**

- Hollerith (que deve ser um dos últimos três meses, deve conter nome da empresa endereço com CEP, CNPJ da empresa e valor do salário);

■ **Pensão Alimentícia**

- Averbação do Juiz determinando o pagamento da pensão e comprovante de depósito bancário com especificação (nome, valor e data do benefício que deve ser dos últimos três meses) ou;

- Xérox da declaração da Empresa que efetuou o pagamento do benefício ou comprovante de depósito bancário com especificação (nome, valor e data do benefício).

■ **Profissional Liberal**

- Declaração de Imposto de Renda. (Obs.: Não pode ser declaração de isento) ou;

- Declaração do Contador com selo do Decore ou;

- GPS (os três últimos recolhimentos com autenticação bancária).

■ **Proprietário**

- Declaração de contador com selo do Decore ou;

- Recibo de entrega da declaração de imposto de renda;

Obs.: Não pode ser declaração de isento, e Alvará e contrato social não serão aceitos como comprovantes

■ **Rendas de Aluguel**

- Contrato de Locação do imóvel alugado administrado pro imobiliárias com firma reconhecida ou;

- Declaração de contador com selo de Decore ou;

- Recibo de entrega da declaração de imposto de renda;

Obs.: Não pode ser declaração de isento.

■ **Taxistas**

- Declaração do Sindicato dos Taxistas com telefone do ponto.